



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.236, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Roselaine Resener Bueno.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 24 de outubro de 2018 a 20 de fevereiro 2019, a Auxiliar de Serviços Gerais **Roselaine Resener Bueno**, matrícula 2.422-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal